



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, por seu Despacho n.º 5 – Mandato 2025/2029, datado de 4 de novembro de 2025, procedeu à Delegação de Competências do Órgão de Execução Fiscal, determinando a respetiva composição, Despacho aquele que se encontra em anexo ao presente Edital e que dele faz parte integrante.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

DUARTE	Digitally signed
DOS	by DUARTE DOS
SANTOS	SANTOS
ALMEIDA	ALMEIDA NOVO
NOVO	Date:
	2025.11.13
	15:17:13 Z



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 5 – Mandato 2025/2029

Assunto: Despacho de delegação de competências e composição do Órgão de Execução Fiscal

No uso das competências que me estão legalmente atribuídas, **DELEGO** na Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, **Dr.ª Andreia Cristina de Oliveira Pereira** as competências e as funções próprias atribuídas ao **Órgão de Execução Fiscal**, à exceção do deferimento do pedido de pagamento em prestações, pagamento por conta e a dação em pagamento que deverão ser previamente aprovadas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente da Câmara.

Nas férias e ausências da referida trabalhadora será esta substituída pela técnica superior **Dr.ª Catarina Paula Farias de Carvalho**.

Apoio Administrativo ao Órgão de Execução Fiscal:

Para o apoio administrativo ao órgão de execução fiscal nomeio a Coordenadora Técnica **Ana Paula Direito da Silva**, sendo que as averiguações da residência dos devedores quando esta for desconhecida serão feitas pelos **fiscais municipais** que deverão ainda dar todo o apoio aos funcionários do órgão de execução fiscal.

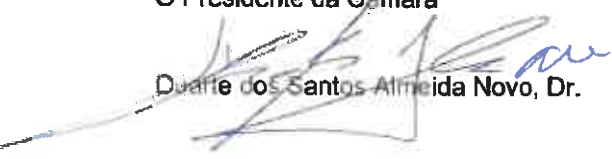
Cópia ao Órgão de Execução Fiscal, ao Serviço de Recursos Humanos e a todas as Unidades onde devam ser liquidados tributos por serviços prestados.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura, ficando ratificados todos os atos administrativos, entretanto praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.

Conhecimento à Vereação e aos funcionários designados.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 4 dias de novembro de 2025

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.